



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGEP Nº 04, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, considerando o item 8.9 do Edital nº 006, de 19 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003270/2021-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2022 a validade do Edital Progep nº 06 de 19 de março de 2021, destinado à seleção e classificação de servidores docentes e técnico-administrativos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado, em conformidade com o art. 24 da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019 e o art. 22 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro terão validade apenas até o mês de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WENDY WILLIAN BALOTIN



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 01/07/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774829** e o código CRC **OBAEB00F**.